

Deliberação nº 486, 27 de novembro de 1972

¶ Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criada a taxa de uso do barro Tanque, destinado ao serviço de limpeza de fossas e semelhantes.

Art. 2º - ¶ taxa será cobrada de acordo com a seguinte tabela:
30 % do Salário mínimo por cada viagem

Art. 3º - ¶ Receita oriunda de serviço de que trata a presente Deliberação será escriturada, sobre a rubrica Receitas Diversas - Outras Receitas

Art. 4º - ¶ presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 27 de novembro de 1972

Ass: Paulo Barrão M. Barijó - Prefeito

Publicado pl Edital
nº 45172 em 28/11/72